



# DIÁRIO OFICIAL

*Poder Legislativo*

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano II

Edição nº 95

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

## MISSÃO

**O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal [www.camaranovaodessa.sp.gov.br](http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.**

\*\*\*\*\*  \*\*\*\*\*

**14ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2019/2020**

## MESA DIRETORA

**VAGNER BARILON**

*Presidente*

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

*1º Secretário*

**TIAGO LOBO**

*2º Secretário*

\*\*\*  \*\*\*

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

**IGOR HIDALGO**

MTB: 46.785/SP

## ATOS LEGISLATIVOS

### EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal de Nova Odessa **CONVIDA** os munícipes, conforme artigos 4º, inciso I, §1º e 27, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 10 de 06 de outubro de 2006, artigo 40, §4º, incisos I a III da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, e dispositivos pertinentes das Resoluções nºs 25 (de 18/03/2005) e 34 (de 14/07/2005) do Conselho das Cidades, para, por meio de seus diversos segmentos sociais, participar das Audiências Públicas que serão realizadas nos locais, dias e horários abaixo definidos, oportunidades em que ocorrerão os debates e discussões do Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 que institui o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa) e ainda debater sobre as Emenda apresentadas pelos vereadores. O Projeto Lei Complementar n. 08/2019 está disponível para consulta no website: <https://consulta.siscam.com.br/camaranovaodessa/Documentos/Documento/102427> e na sede da Câmara Municipal de Nova Odessa, Av. Carlos Botelho, nº 852 – Bairro Santa Rosa.

#### Local, dia e hora das audiências públicas:

**1ª:** Plenário Simão Welsh – Rua Pedro Bassora, 77 – Centro – Quarta-feira dia **28/08/2019**, hora de início dos trabalhos **19h00min.**

**2ª:** Plenário Simão Welsh – Rua Pedro Bassora, 77 – Centro – Quinta-feira dia **05/09/2019**, hora de início dos trabalhos **19h00min.**

**3ª:** Plenário Simão Welsh – Rua Pedro Bassora, 77 – Centro – Sexta-feira dia **13/09/2019**, hora de início dos trabalhos **19h00min.**

**4ª:** Plenário Simão Welsh – Rua Pedro Bassora, 77 – Centro – Sábado dia **21/09/2019**, hora de início dos trabalhos **14h00min.**

**Pauta:** Projeto de Lei Complementar n. 08/2019 e das Emendas apresentadas pelos vereadores.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2019.

**Vagner Barilon**  
Presidente

## Decretos Legislativos

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

**Autor: vereador Angelo Roberto Réstio e outros**

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Antônio de Souza Araújo.

**VAGNER BARILON**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Antônio de Souza Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Nova Odessa, 27 de agosto de 2019.

**VAGNER BARILON**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**ELISEU DE SOUZA FERREIRA**  
Diretor Geral



# DIÁRIO OFICIAL

## Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano II

Edição nº 95

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

**Autor: vereador Avelino Xavier Alves e outros**

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Henrique Magalhães Teixeira.

**VAGNER BARILON**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Henrique Magalhães Teixeira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 27 de agosto de 2019.

**VAGNER BARILON**

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**ELISEU DE SOUZA FERREIRA**

Diretor Geral

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

**Autor: vereador Cláudio José Schooder e outros**

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Luiz Lauro Ferreira Filho.

**VAGNER BARILON**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Luiz Lauro Ferreira Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 27 de agosto de 2019.

**VAGNER BARILON**

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**ELISEU DE SOUZA FERREIRA**

Diretor Geral

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

**Autor: vereador Angelo Roberto Réstio e outros**

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Marcos Aparecido Martins Garcia.

**VAGNER BARILON**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Marcos Aparecido Martins Garcia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 27 de agosto de 2019.

**VAGNER BARILON**

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**ELISEU DE SOUZA FERREIRA**

Diretor Geral

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

**Autor: vereador Angelo Roberto Réstio e outros**

Concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Senhor Tiago Rosa Tognella.

**VAGNER BARILON**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida ao Senhor Tiago Rosa Tognella, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 27 de agosto de 2019.

**VAGNER BARILON**

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**ELISEU DE SOUZA FERREIRA**

Diretor Geral

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Atos da Presidência

#### ATO N. 28, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

**VAGNER BARILON**, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições previstas no art. 32, inciso I, alínea i do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para compor a Comissão Especial de Inquérito instaurada em face do requerimento protocolizado sob n. 1103, de 10 de maio de 2018 (processo n.93/2018), os seguintes membros:

AVELINO XAVIER ALVES	PSDB
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER	PV
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS	MDB

**Art. 2º.** Caberá aos membros da comissão eleger o presidente e o relator da Comissão, nos termos do § 5º do art. 77 do Regimento Interno.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, considerando-se a comissão instalada a partir de 27 de agosto de 2019.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2019.

**VAGNER BARILON**

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**ELISEU DE SOUZA FERREIRA**

Diretor Geral